





Maternidade Climério de Oliveira

Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço

Nº 377, 10 de agosto de 2022

Unidade de Apoio Corporativo







MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: <u>www.mco.ufba.br</u>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa







SUMÁRIO

| SU | JPERINTENDÊNCIA | 4 | | |
|-------------------------|--|------|--|--|
| CC | COMISSÃO4 | | | |
| | PORTARIA n° 294 de 08 de agosto de 2022 | 4 | | |
| | PORTARIA n° 295, de 08 de agosto de 2022 | 5 | | |
| | PORTARIA n° 296, de 08 de agosto de 2022 | 5 | | |
| | PORTARIA n° 297, de 08 de agosto de 2022 | 6 | | |
| | PORTARIA n° 298, de 08 de agosto de 2022 | 7 | | |
| | PORTARIA n° 307, de 09 de agosto de 2022 | 8 | | |
| | PORTARIA n° 308 de 08 de agosto de 2022 | 9 | | |
| | PORTARIA n° 309 de 09 de agosto de 2022 | . 10 | | |
| GESTOR E FISCAL | | | | |
| | PORTARIA n° 299, de 08 de agosto de 2022 | . 11 | | |
| | PORTARIA n° 300, de 08 de agosto de 2022 | . 12 | | |
| | PORTARIA n° 301, de 08 de agosto de 2022 | . 13 | | |
| | PORTARIA n° 302, de 08 de agosto de 2022 | . 14 | | |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO1 | | | | |
| | PORTARIA n° 303, de 08 de agosto de 2022 | . 15 | | |
| | PORTARIA n° 304, de 08 de agosto de 2022 | . 16 | | |
| SUBSTITUIÇÃO18 | | | | |
| | PORTARIA n° 305, de 08 de agosto de 2022 | . 18 | | |
| | PORTARIA n° 306, de 08 de agosto de 2022 | . 18 | | |







SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

PORTARIA n° 294 de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a nomenclatura da Comissão de Produtos Para Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (CPPS-MCO), instituída pela Portaria nº 012/2012 de 16 de abril de 2012 e alterada pela Portaria nº 268, de 21 de julho de 2022, para Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS), conforme descrição abaixo:
 - a) **PAULA VERÔNICA SOUZA BORGES,** Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221**** **Presidente**:
 - b) **TALES DIMILETO AMORIM DA PAZ QUEIROZ,** Assistente Administrativo, Siape nº 224****:
 - c) **GELCIMARA DOS SANTOS BARBOSA**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 223****;
 - d) **CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS,** Técnica em enfermagem, Siape nº 2177024;
 - e) **DELIANE SOUZA SANTOS**, Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia, Siape nº 227****;
 - f) **DAIANE DE ARAÚJO ALVES**, Enfermeira CCIH, Siape nº 112****;
 - g) **FERNANDA MARIA CABECEIRAS CAVALCANTE**, Médica Cirurgia Pediátrica, Siape nº 234****;
 - h) HALINA FRANCISA DOS SANTOS SILVA, Médica Obstetra, Siape nº 321****.
- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23354548







PORTARIA nº 295, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Incentivo ao Aleitamento Materno** da Maternidade Climério de Oliveira (CIAM-MCO), instituída pela portaria nº. 034/2013 de 14 de novembro de 2013, alterada pela Portaria nº. 270, de 21 de julho de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) LORENA RAUEDYS LEITE DA CRUZ, Fonoaudiólogo, Siape nº 192**** Presidente;
- b) ADRIANA SILVA MIRANDA, Assistente Social, Siape nº 225****;
- c) ALENA MARIA BARRETO JARDIM, Médico, Siape nº 145****;
- d) **CARLA FERNANDES SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Siape nº 144****;
- e) **CRISTIANE SOUZA BEZERRA**, Enfermeira, Siape nº 224****;
- f) JOSAILDES RIBEIRO ANTUNES, Terapeuta Ocupacional, Siape nº176****;
- g) LUCIENE LOPES FERNADES, Técnico de Enfermagem, Siape nº 226****;
- h) MILENA BRAGA MACHADO, Fisioterapeuta, Siape nº 115**** Vice-presidente;
- i) FANNY EICHENBERGER BARRAL, Enfermeira, Siape nº 100****;
- j) NAIANE ARAÚJO SOUZA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, Siape nº. 234****;
- k) SHEILA OLIVEIRA BELAS SILVA, Enfermeira, Siape nº 223****;
- 1) SHEILA SILVA DE ARAÚJO, Técnico de Enfermagem, Siape nº 226****;
- m) Designar LILIANE BITTENCOURT DA COSTA, Nutricionista, Siape nº 306****.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23354936

PORTARIA nº 296, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram







conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a composição da **Comissão Hospitalar de Mortalidade Materna** da Maternidade Climério de Oliveira (CHMM-MCO), instituída pela portaria nº 031 de 11 de novembro de 2008, alterada posteriormente pela Portaria nº 012 de 07 de janeiro de 2022. Conforme descrição abaixo:
 - a) **MÁRCIA MARIA PEDREIRA DA SILVEIRA**, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 109****, Presidente;
 - b) VERA LÚCIA SILVA NOSSA DOS SANTOS, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 284***:
 - c) SARA PAIVA BITENCOURT DA SILVA, Enfermeira, Siape nº 284***;
 - d) **DIOGO LAGO MORBECK**, Médico Patologista, Siape nº 192****;
 - e) ANA GABRIELA LIMA BISPO DE VICTA, Enfermeira, Siape nº 108****;
 - f) **LEONILDO SEVERINO DA SILVA**, Enfermeiro, Siape nº 178****;
 - g) Destituir **GESSIANE TELES DOS SANTOS BRITO**, Enfermeira Saúde da Mulher Siape n° 200****;
 - h) Designar **MARIA LINDIANE DE SOUZA ANDRADE**, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 100****.
- **Art. 2**° Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23355412

PORTARIA n° 297, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuário** da Maternidade Climério de Oliveira (CRP-MCO), instituída pela portaria nº. 043/2005 de 17 de janeiro de 2005, e alterada pela Portaria nº 341, de 26 de outubro de 2020, conforme descrição abaixo:







- a) LUDIMILA SANTOS PEREIRA, Médico, Siape nº 223**** Presidente;
- b) ANA DE FÁTIMA VICENTE DOS ANJOS, Médica Pediatra, Siape nº 235****;
- c) CARLA COSTA PUGLIA, Enfermeira, Siape n°223****;
- d) **FABIANNE RAMOS JESUS,** Assistente Administrativo, Siape nº 225****;
- e) FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANA MORAIS CARVALHO, Enfermeira, Siape nº 120****;
- f) **HELITA FARIAS ABREU TANAJURA**, Enfermeira Assistencial, Siape nº 298****;
- g) RENATA CAMPOS SIMOES CABRAL, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 192****;
- h) TANIA MARIA SOUSA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, Siape nº 283***;
- i) Destituir, **ISABELA MARIA QUEIROZ MUNIZ DE ARAUJO GOES**, Médica, Siape n° 222****:
- j) Destituir **CRISTIANA MARIA FRITSCH CENTURIAO SOUSA**, Analista de Tecnologia de Informação-Processo, Siape nº 303****;
- k) Destituir MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS, Enfermeira, Siape nº 454**;
- 1) Destituir, MARIANA LINO DOS SANTOS GÓES, Médica, Siape nº 234****;
- m) Destituir **SABRINA MARIA CUNHA BARBOSA COSTA**, Assistente Administrativo, Siape nº 234****;
- n) Designar **GIRLEÂNDILA PORTUGAL DE SOUZA**, Técnica de Informática, Siape 226****.
- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23355982

PORTARIA n° 298, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,







Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Farmácia e Terapêutica** da Maternidade Climério de Oliveira (CFT-MCO), instituída pela Portaria nº 062/2008 de 10 de novembro de 2008 e alterada pela Portaria SEI nº 132, de 18 de abril de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA, Farmacêutico, Siape nº 325*** Presidente;
- b) ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, Farmacêutica, Siape nº 221****;
- c) ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 234****;
- d) JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE, Infectologista, Siape nº 131****;
- e) **LOUISE DANTAS CAVALCANTE DE ALMEIDA,** Médica Neonatologia, Siape n° 216****;
- f) VANIA DELFINA BORBA GONÇALVES, Médica Anestesiologista, Siape nº 235****;
- g) FABIANA FERREIRA SOUZA, Médica Neonatologia, Siape nº 234****;
- h) ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Siape nº 240****;
- i) LAERCIA DO AMOR DIVINO LIMA, Técnica em Enfermagem, Siape nº 221****;
- j) TAMARA JANAINA COSTA PARANHOS, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 228****;
- k) Destituir SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO, Médica ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 158****;
- 1) Designar MILEIDE TELES DA SILVA, Técnica em Farmácia, Siape nº 234****;
- m) Designar **LARISSA CELESTE ARAÚJO PAIVA**, Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia, Siape nº 221****.
- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23356446

PORTARIA n° 307, de 09 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,







Art. 1º Alterar Portaria 193/2019 que designou os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ética em Enfermagem da Maternidade Climério de Oliveira, conforme abaixo:

- 1. Destituir **KEURY THAISANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA-** Enfermeira, Presidente;
- 2. Designar VERÔNICA ARAÚJO CASTRO Enfermeira, Presidente;
- 3. Designar **ROSANE SOUSA BARRETO** Enfermeira;
- 4. MARCELLE ANISIA LIMA SILVA Técnica de Enfermagem;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012125/2019-68 SEI nº 23397342

PORTARIA nº 308 de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

- **Art. 1º** Alterar a composição do Comitê Transfusional da Maternidade Climério de Oliveira (CT-MCO), instituída pela portaria nº 024/2014 de 20 de novembro de 2014, alterada posteriormente pela Portaria nº 131, de 18 de abril de 2022, conforme descrição abaixo:
 - a) CAROLINA LISBOA MAGALHAES, Medico Hematologista, Siape nº183**** Presidente;
 - b) **ADJE SILVA SANTOS**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221****;
 - c) BARBARA CRISTIANE NUNES ALMEIDA FIGUEIREDO, Assistente Administrativo Siape: 229****;
 - d) **CAMILA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA**, Enfermeira STS, Matricula 123*:
 - e) **ERIDA SILVA LEOVIGILDO**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 192****;
 - f) MÁRCIA CRISTINA SANT ANA MOREIRA, Farmacêutica, Siape nº 221****;
 - g) SARA PEIXOTO DE ALMEIDA, Enfermagem Saúde da Mulher, Siape nº 100****;
 - h) TÂMARA SILVA ARAÚJO, Enfermeira, Siape nº 234****;
 - i) Destituir LEONARDO DE OLIVEIRA PALMEIRA, Unidade de Atenção à Saúde da Mulher Siape: 223****;







- j) Destituir **MARIA ANA BITENCOURT BOENTE CALABRICH,** Enfermeira Assistencial, Siape nº 217****;
- k) Designar **LARISSA DA TRINDADE QUINTELA SANTOS**, Médica Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 225****.
- Art. 2° Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23397699

PORTARIA n° 309 de 09 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

- **Art. 1º** Instituir a composição da **Comissão Permanente de Obras** da Maternidade Climério de Oliveira (CPO-MCO), com a finalidade de assessorar os serviços, alinhamento e prioridades das obras, reformas e adequações a serem executadas.
- **Art. 2º** A análise e aprovação da minuta do Regimento Interno da CPO é de responsabilidade dos membros desta comissão, Equipe da Qualidade de Segurança do Paciente (EQSP), do Colegiado Executivo, cabendo à Superintendência a publicação em Boletim do Serviço.
- **Art. 3º** Nomear os profissionais relacionados abaixo para dela fazer parte:
 - a) Designar ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS, Enfermeira, Siape nº 221****
 Presidente, representante da Gerência Administrativa;
 - b) Designar **PATRICIA FRANCO BRANDÃO**, Arquiteta, Siape nº 224**** **Vice- Presidente**:
 - c) Designar **JORGE BONFIM MARTINS AZEVEDO,** Engenheiro Clínico, Siape nº 224****;
 - d) Designar VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA, Assistente Administrativo, Siape nº 249**** representante da Superintendência;
 - e) Designar **CLAUDIA MARGARET SMITH**, Médica-Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 106**** representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;







f) Designar **THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO**, Enfermeiro, Siape nº 110**** representante da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23398219

GESTOR E FISCAL

PORTARIA nº 299, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º, Alterar Portaria-SEI nº 100, de 22 de março de 2022, que designou Gestores e Fiscais do Contrato Nº 16/2019 decorrente do Pregão Eletrônico 71/2019, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 04.145.970/0001-36, sob processo administrativo 23066.025871/2019-95, que tem por objeto a execução de serviço de natureza continuada referente às atividades meio, para execução de apoio operacional, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, vinculada à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) **Jonai de Oliveira Teixeira**, Técnico de Segurança do Trabalho, SIAPE 235****, para exercer as atribuições de Gestor Titular;
- b) **Jacimar Sturaro Seixas**, Vestiarista, SIAPE 111****, para exercer atribuições de Gestora Substituta;
- c) Destituir **Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235****, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
- d) Designar Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior, Assistente Administrativo, SIAPE
 174****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
- e) **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.







Art. 2º - A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007802/2022-21 SEI nº 23357313

PORTARIA nº 300, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

- **Art. 1º**, Alterar Portaria-SEI nº 173, de 31 de maio de 2022, que designou Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos e seus respectivos suplentes do contrato Nº 04/2022 decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MR REFEICOES E MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 35.413.958/0001-99, sob processo administrativo 23535.013167/2021-31, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Nutrição e Alimentação Hospitalar, incluindo produção, transporte, distribuição e comercialização de dietas normais, dietas especiais e fórmulas lácteas, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, vinculada à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).
- a) Andrea da Silva Araújo Marques Novo, Assistente Social, SIAPE 167****, para exercer atribuições de Gestora do Contrato;
- **b)** Robson da Paixão de Souza, Técnico de Laboratório, SIAPE 141****, para, na ausência da titular, exercer atribuições de Gestor Substituto;
- c) Vanessa de Castro Silva Campos, Nutricionista, SIAPE 307 ****, para exercer atribuições de Fiscal Técnica Titular do Contrato;
- **d**) **Mariana de Paiva Moura**, Nutricionista, SIAPE 161****, para, na ausência da titular, exercer atribuições de Fiscal Técnica Substituta;
- e) Destituir **Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235****, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;







- f) Designar Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
- g) Shirlem Arruda de Souza Simões, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.
- **Art. 2º** A equipe de Gestão e Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007802/2022-21 SEI nº 23357734

PORTARIA n° 301, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

- **Art. 1º** Alterar Portaria-SEI nº 98, de 22 de março de 2022, que designou Fiscal Administrativo do contrato Nº 01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2020, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.480.539/0001-83, sob processo administrativo 23066.035130/2019-12, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço Técnico de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicohospitalares instalados na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).
 - a) Destituir **Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235****, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
 - b) Designar Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior, Assistente Administrativo, SIAPE
 174****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
 - c) **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.







Art. 2º - A equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007802/2022-21 SEI nº 23360239

PORTARIA nº 302, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os Fiscais Administrativos do contrato Nº 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 07/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH-FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SAMMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.419.761/0001-52, sob processo administrativo 23535.004504/2020-18, que tem por objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria na cidade de Salvador/ Bahia de forma contínua na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).
 - a) Designar **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo do Contrato nº 05/2022;
 - b) Designar **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Substituta do Contrato nº 05/2022.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal Administrativo:

- Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;







- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007802/2022-21 SEI nº 23360518

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 303, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

- **Art. 1º** Constituir a equipe de planejamento para **aquisição de medicamentos**, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea "d" do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.
- **Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:
 - 1. Adriana Vieira da Costa Zulauf, Matrícula Siape: 221****, farmacêutica, coordenadora;
 - 2. Alysson Luiz Mendes da Silva, Matrícula Siape: 325****, farmacêutico, membro;
 - 3. Jucilene Silva Santos, Matrícula Siape: 223****, Assistente Administrativo, membro;
- **Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:
 - I. Realização de estudo preliminares;
 - II. Realização de Análise de Riscos (pôs ETP);
 - III. Elaborar o Termo de Referência TR Projeto Básico PB;







- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferencia, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 15 (quinze dias), para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007427/2022-10 SEI nº 23361329

PORTARIA nº 304, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para aquisição de contratação de equipamentos elétricos para atender as áreas de Ensino, Administrativa e Assistencial, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao







disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea "d" do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- 1. Fabiane de Peixoto Nascimento de Miranda, Matrícula Siape: 125****, Assistente em Administração, coordenadora;
- 2. Robson Carvalho da Silva, Matrícula Siape: 226****, Técnico em Informática, membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos (pôs ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência TR Projeto Básico PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferencia, formalizadas pela assinatura dos documentos.
- **Art. 4º** Estima-se o prazo de 15 (quinze dias), para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

- **Art. 5º** Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.
- **Art.** 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008011/2022-19 SEI nº 23363068







SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 305, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor LUCAS BRITO DA SILVA, Analista Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matricula Siape nº 235****, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 27/06/2022 à 03/07/2022, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 27 de junho de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008321/2022-33 SEI nº 23367568

PORTARIA n° 306, de 08 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora FABIANA CELES SOBRAL, Biomédica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrícula Siape nº 238****, para responder, pela Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Anatomia Patológica junto à Setor de Apoio Diagnóstico, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 08/08/2022-22/08/2022 nas ausências e impedimentos da chefia titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008213/2022-61 SEI nº 23368603